

EDITAL nº 010/2018/SETEM

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE NOVO PRÉ-CADASTRO

O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEM, TORNA PÚBLICO edital de alteração de data de reabertura de pré-cadastro para cursos de qualificação profissional a serem realizados no ano de 2019.

I. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto alterar a data prevista no item I.V do Edital nº. 003/2018/SETEM para 01 de dezembro de 2018.

II. DO PERÍODO DE PRÉ-CADASTRO

O pré-cadastro de jovens para cursos de qualificação profissional a serem executados II.I. no ano de 2019 será realizado no período de 01 de dezembro de 2018 a 01 de março de 2019.

III. DOS REQUISITOS

Estar cursando do 8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino (Declaração de Matrícula);

Ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino (Certificado/Declaração de Conclusão);

- Serão aceitas inscrições de candidatos que estudam ou tenham concluído em escola da rede privada de ensino desde que comprove renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, bem como situação de bolsista integral.
- Idade: 15 a 29 anos;
- CPF;
- RG;
- CTPS;
- Título de Eleitor (Não exigido aos menores de 18 anos);
- Comprovante de endereço do Município de Caucaia/CE.

IV. DO PRÉ-CADASTRO

IV.I. Para o PRÉ-CADASTRO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado sede da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEM, localizada na Rua Cel. João Licínio, 517, Centro, Caucaia/CE, das 08:00 às 14:00 horas.

IV.II. No ato do PRÉ-CADASTRO o candidato deverá anexar ao formulário indicado no item IV.I cópia da documentação exigida no item III deste edital.



IV.III. O PRÉ-CADASTRO poderá ser realizado pelo candidato menor de 18 anos sem a presença de responsável, desde que anexe ao formulário de pré-cadastro (IV.I) a documentação exigida no item III e a cópia do documento de identificação do responsável legal (Documento Oficial (RG, CTPS, CNH, Carteira de Conselho ou Ordem)).

IV.IV. Para todos os efeitos só serão considerados válidos os Pré-Cadastros devidamente datados e assinados pelo Jovem e pelo servidor da SETEM responsável pelo Pré-Cadastro.

V. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

V.I. O PRÉ-CADASTRO será encerrado às 14 horas do dia 01 de março de 2019, cuja data poderá ser prorrogada por meio de novo Edital.

V.II. É vedado PRÉ-CADASTRO condicional e/ou fora de prazo.

V.III. Ao efetuar o PRÉ-CADASTRO, o candidato assume o compromisso de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases dos processos de seleção para os programas.

V.IV. O PRÉ-CADASTRO não garante participação imediata nos programas, servindo de parâmetro para solicitação de vagas junto aos programas executados no município de Caucaia/CE pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e demais órgãos públicos e privados.

V.VI. Os candidatos que realizarem o PRÉ-CADASTRO deverão realizar sua confirmação de inscrição junto aos processos de seleção a serem divulgados mediante novos Editais, que serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE (http://www.caucaia.ce.gov.br – link: Capacitação Profissional).

V.VII. Os candidatos que já realizaram pré-cadastros até 31 de julho de 2018, não precisarão realizar novo pré-cadastro, mas deverão atualizá-los até às 14 horas do dia 01 de março de 2019, em caso de alteração das informações prestadas no ato de pré-cadastro, uma vez que será exigida compatibilidade com as exigências referidas no item III deste edital no ato de confirmação de inscrição de futuras seleções.

V.VIII. Os pré-cadastros realizados de 01 a 06 de agosto de 2018 serão validados para os processos seletivos do ano de 2019, mas, também, deverão seguir a orientação prevista no item V.VII deste edital.

Caucaia, 23 de Agosto de 2018.

PRETOR

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo